

DECRETO Nº1.517/2009

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE CARGO COMISSIONADO.

O Prefeito Municipal de Venda Nova do Imigrante, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal nº666/2005, de 12 de dezembro de 2005

DECRETA :

Art.1º- Fica exonerado do cargo comissionado de GERENTE DE SERVIÇOS DE INTERIOR - CC-2, o funcionário MARCOS CLEBER ANDREÃO, nos termos da Lei nº666/2005, de 12 de dezembro de 2005, da nova Estrutura Administrativa.

Art.2º- Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto Nº1.271, de 01 de fevereiro de 2006.

VENDA NOVA DO IMIGRANTE, 02 de fevereiro de 2009



DALTON PERIM
Prefeito Municipal